PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 34/2025/FMS
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 26/2025/FMS

O **FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DE IBICARÉ** (SC), inscrito no CNPJ sob n. 11.408.074/0001-88, representado neste ato por sua Secretária, Sra. Eugênia Bucco, torna público para conhecimento dos interessados a contratação direta, com fundamento no art. 75, I, da Lei 14.133/2021, para a contratação da empresa **AUTOSHOW GM COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.582.050/0002-69.

O processo digital pode ser visualizado na íntegra pelo endereço:
https://ibicare.eciga.consorciociga.gov.br/#/processo/10eabb1e-95c4-4fdb-a444-3cc941605ae4

DO OBJETO

Revisão de 20.000 km de garantia do veículo SPIN SXP7B52 da Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas abaixo.

FUNDAMENTO LEGAL

O objeto deste Aviso de Dispensa de Licitação, tem amparo legal disposto no artigo 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21 e alterações posteriores, combinada com o art. 67, §1º do Decreto Municipal nº 024/2023.

DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

A escolha do fornecedor foi baseada na análise comparativa dos preços apresentados por diferentes empresas, sendo que o fornecedor selecionado apresentou o menor preço para o fornecimento do produto/serviço necessário. Dessa forma, a escolha visa otimizar os custos da empresa, sem comprometer a qualidade ou o atendimento às condições acordadas. A opção pelo menor preço foi fundamentada em um processo de negociação transparente e na busca pela melhor relação custo-benefício.

DOS DADOS DO CONTRATADO

Contratada: **AUTOSHOW GM COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.582.050/0002-69, com endereço à Rua Felipe Schmidt, 476, Centro no Município de Joaçaba – SC, 89600-000.

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

A razão da escolha do contratado se fundamenta em análise criteriosa dos elementos presentes nos

autos. Observamos que os preços apresentados pela empresa estão em consonância com os praticados no mercado, conforme estabelecido no Formulário de Pesquisa de Preços. A empresa AUTOSHOW GM COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA foi escolhida pois é uma concessionária autorizada e especializada, bem como por dispor das peças necessárias para reposição e realização dos serviços dentro do prazo exigido, assegurando a revisão do veículo Spin, placa SXP7B52. Ressalta-se que a empresa possui experiência comprovada no fornecimento de peças e execução de serviços automotivos, bem como estrutura adequada para atender à demanda apresentada. A escolha também levou em conta a economicidade, a disponibilidade imediata dos itens e a capacidade técnica da empresa em realizar os serviços com qualidade, fatores essenciais para garantir o funcionamento e a segurança do veículo pertencente à frota municipal.

O preço total estimado é de **R$1.675,49 (Um mil seiscentos e setenta e cinco reais e dezenove centavos)**, conforme especificado na tabela abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTDE	UN	VALOR UNITÁRIO DE REFERÊNCIA (R$)	PREÇO TOTAL DE REFERÊNCIA (R$)
01	1R Primeira revisão	1,30	UN	325,00	422,50
02	OLEO-MOT 0W20SINT	4	UN	94,36	377,44
03	FILTRO DE OLEO GM	1	UN	35,90	35,90
04	VEDADOR DE BORRACHA	1	UN	18,90	18,90
05	ELEMENTO DO FILTRO D	1	UN	221,47	221,47
06	FILTRO DE AR DO COMP	1	UN	95,60	95,60
07	PALHETA LIMPADOR	1	UN	383,04	383,04
08	CARTAO DE HIGIENIZAC	1	UN	120,34	120,34
TOTAL					**R$1.675,49**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

	Código	Especificação
Referência	7	33900000 – Aplicações Diretas
Órgão/Unidade	0901	Fundo Municipal de Saúde
Funcional	0010	Saúde
Ação	0083	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde
Elemento	33903039	Material Para manutenção de Veículos
Programa	0008	Saúde Básica

PAGAMENTO

O pagamento será efetuado pela Tesouraria deste Município, na conta do CONTRATADO, em até 30 (dias) dias após a emissão de nota fiscal e entrega do produto/execução dos serviços.

DESPACHO FINAL

Em conformidade com as justificativas e fundamentações apresentadas, AUTORIZO a realização da presente Dispensa de Licitação, em conformidade com o art. 75, I, da Lei Federal.

Ibicaré, 05 de junlo de 2025

MUNICÍPIO DE IBICARÉ
ROBERTO SERGIO BESEN
PREFEITO

O presente Edital foi conferido e vistado pelo Consultor Jurídico do Município.
EDSON LUIZ MOOSHAMMER
Consultor Jurídico